

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Geociências
Curso: Geografia – Fase 4
Disciplina: Teoria Regional
Código: GCN 7404
Carga horária de estudos orientados: 36 h/a (*)
Quinta-feira: 8h20 às 11h50
Pré-requisito: GCN 7101.
Prof. Dr. Marcos Aurélio da Silva
Email: maurelio@cfh.ufsc.br
Plano de Ensino 2022.2

I – Ementa

Embasamento teórico sobre Organização do Espaço para discussão de conceitos e tipos de região em Geografia, bem como o estudo dos processos de regionalização brasileiro.

II – Objetivo

Discussão das principais matrizes interpretativas do problema regional: clássica, quantitativa, marxista e de impoção pós-moderna; aprofundamento da matriz marxista do desenvolvimento regional desigual a partir dos escritos de Antonio Gramsci; discussão das mais recentes formulações dos estudos gramscianos sobre o tema (abordagens pós-coloniais; espaço, poder e hegemonia); a teoria regional e a nova geografia econômica: discussão crítica da teoria dos custos de transação a partir de um estudo de caso brasileiro.

III – Prática pedagógica

Aulas expositivas sob responsabilidade do professor, seguidas de amplo espaço para o exercício dialógico sob a forma de perguntas e reflexões do aluno(a)s a partir dos temas propostos nas aulas e/ou que tenham relação com o conteúdo programático da disciplina.

IV – Métodos de avaliação

Dois exames escritos. Para a média final, porém, serão consideradas também as participações dos alunos nos momentos destinados ao exercício dialógico em cada aula. Para tanto serão consideradas a pertinência e profundidade das questões e/ou reflexões elaboradas pelos aluno(a)s. O(A) aluno(a) com frequência suficiente (FS) e média final no período (MF) entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação de recuperação ao final do semestre.

V- Controle de frequência

O (A) aluno(a) deve alcançar 75% de frequência, conforme estabelecido pela legislação vigente na UFSC, disposta no artigo 73, do Capítulo I, Seção IX do Regimento Geral da UFSC.

VI – Atendimento individual

Quinta-feira, das 17h às 19h (agendamento pelo e-mail maurelio@cfh.ufsc.br)

VII – Monitoria

VIII – Unidades

Unidade I: Panorama teórico-metodológico geral da diferentes “teorias regionais”

1/09. Aula 1. O professor estará participando do Congresso Internacional da IGS-Brasil na cidade de Goiânia.

8/09. Aula 2. Crítica da abordagem regional clássica. Cap. 1 de Por uma Geografia Nova (Santos, 1988).

15/09. Aula 3. Crítica da abordagem regional quantitativa. Cap. 4 de Por uma Geografia Nova (M. Santos, 1988)

22/09. Aula 4. As bases da abordagem regional marxista (Parte I). Texto: Sociedade e Espaço: a formação social como teoria e como método. (Santos 2014).

29/09. Aula 5. As bases da abordagem regional marxista (Parte II). Cap. 17 de Por uma Geografia Nova (Santos 2008).

6/10. Aula 6. As bases da abordagem regional marxista (Parte III). A questão do espaço como instância. Texto: The geography of Milton Santos and the problem of the marxism of instances: a gramscian reading (Silva e Voigt, 2021). Texto complementar: Cap. 11 e 15 de Por uma Geografia Nova (Santos, 2008).

20/10. Aula 7. É preciso refundar a crítica? Uma reflexão sobre a questão regional no pós-modernismo. Texto: Na trilha do purgatório: política e modernidade na geografia brasileira contemporânea (Moraes, 2011). Texto complementar: O retorno do território (Santos, 2014)

27/10. Aula 7. EXAME I.

Unidade II: A teoria regional no marxismo de Gramsci e dos gramscianos

3/11. Aula 8. O texto clássico de Gramsci: “Alguns temas da questão meridional” (Gramsci, 1987)

10/11. Aula 9. A Questão Meridional nos Cadernos do Cárcere (Parte I): Texto: Parágrafo 24 do Caderno 19 (Gramsci, 2002).

17/11. Aula 10. A Questão Meridional nos Cadernos do Cárcere (Parte II): Texto: Parágrafo 25 ao 31 do Caderno 19 (Gramsci, 2002).

24/11. Aula 11. As novas leituras da questão regional/geográfica em Gramsci (Parte I): Texto: A música e o perfume da terra (Barata, 2011)

1/12. Aula 12. As novas leituras da questão regional/geográfica em Gramsci (Parte II). Textos: 1. Espaço e poder à luz da teoria da hegemonia (Frosini, 2017); 2. “Gramsci em movimento: a espacialidade da revolução passiva” (Morton, 2017)

Unidade IV – A teoria regional e geografia econômica à luz do pós-fordismo.

8/12. Aula 13. Análise crítica da teoria regional focada nos custos de transação: estudo a partir de um caso brasileiro. Texto: A indústria de equipamentos elétricos de Santa Catarina. Crítica da história fetichista, processo de internacionalização. (Silva, 2014).

15/12 Aula 14. EXAME II

22/12. Aula 15. EXAME DE RECUPERAÇÃO (TODA MATÉRIA)

XIX - Bibliografia Básica (ver unidades) e complementar

Barata, G. A música e o perfume da terra. In: Barata, G. **Antonio Gramsci em contraponto: diálogos com o presente**. Trad. Jaime Clasen. São Paulo: 2011.

Frosini, F. Espaço e poder à luz da teoria da hegemonia. In: **Periferia e subalternidade**. Del Roio, M. (org.) São Paulo: Edusp, 2017.

Gramsci, A. **A Questão Meridional**. Trad. C. N. Coutinho e M. A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Gramsci, A. **Cadernos do Cárcere**. Trad. Luiz Sérgio Henriques, v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Losurdo, D. **O marxismo ocidental: como nasceu, como morreu, como pode renascer**. Trad. Ana Ma. Chiarini e Diego S. C. Ferreira. São Paulo: Boitempo, 2018.

Moraes, A. C. R. **Geografia Histórica do Capitalismo**. Capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011.

Morton, A. D. Gramsci em movimento: a espacialidade da revolução passiva. In: **Periferia e subalternidade**. Del Roio, M. (org.) São Paulo: Edusp, 2017.

Santos, M. **Por uma geografia nova**. Da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 2008. <https://yadi.sk/i/6nHo6pw3qjTGt>

Santos, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2014.

Santos, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2009.

Silva, M. A. e Voigt, M. E. The geography of Milton Santos and the problem of the marxism of instances: a gramscian reading. **Materialismo Storico**. Rivista semestrale di filosofia, storia e scienze umane., v. X, p. 288-306, 2021. <https://journals.uniurb.it/index.php/materialismostorico/article/view/2997>

Silva, M. A. da. A indústria de equipamentos elétricos do Sul do Brasil: crítica da história fetichista, processo de internacionalização. **Revista NECAT**, v. 3, n. 5, Jan-Jun, 2014.

X - Aparato legal que rege o ensino na UFSC e na Constituição de 1988.

X.1 - Aparato Legal relativo à aprovação ou reprovação

a) O aluno que não comparecer a no mínimo 75% das aulas será considerado reprovado por frequência insuficiente (FI), de acordo com o artigo 73, do Capítulo I, Seção IX do Regimento Geral da UFSC. Neste caso, NF = 0,0;

b) O critério para aprovação ou reprovação dos alunos com frequência suficiente (FS) baseia-se na média final (MF) assim calculada: $MF = (P1 + P2 + P3)/3$;

c) Será considerado aprovado o aluno com FS e $MF \geq 6,0$. Neste caso, NF = MF;

d) Será considerado reprovado o aluno com FS e $MF < 3$. Neste caso, NF = MF.

e) Conforme parágrafo 2º do artigo 70 da Resolução 17/CUn/97, o aluno com frequência suficiente (FS) e média final no período (MF) entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação ao final do semestre (REC), sendo a nota final (NF) calculada conforme parágrafo 3º do artigo 71 desta resolução, ou seja: $NF = (MF + REC) / 2$.

e) Conforme o artigo 74 da Resolução 17/Cun/97, o aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

X.2 – Artigos 205, 206 e 207 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

(...)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.